



Regulamento Passatempo

“Regresso às aulas com Ristorante”

A **Dr. Oetker Portugal, Lda.**, com sede na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Nº 43, 6º esq, Parque das Nações 1990-083 Lisboa, pessoa colectiva nº 507351630 levará a efeito o passatempo denominado **“Regresso às aulas com Ristorante”**, com a atribuição de 1 prémio definido no ponto 5 do presente Regulamento.

1. ÂMBITO E DESCRIÇÃO

1.1 O passatempo “Regresso às aulas com Ristorante” tem como objectivo incentivar a criatividade no regresso às aulas e premiar 1 participante seleccionado pelo júri do passatempo, cuja participação se destaque pela sua criatividade e originalidade.

1.2 O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas.

1.3 Este passatempo não é acumulável com outras promoções em vigor e os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude do Passatempo. Serão excluídos os vencedores de outros passatempos de loja da Dr. Oetker dos últimos 6 meses.

Válido apenas para o consumidor final, estarão excluídos deste passatempo os profissionais que compram as pizzas para revenda.

1.4 Não podem concorrer os trabalhadores e os membros Dr. Oetker Portugal, Lda. e dos corpos sociais ou das empresas por esta contratadas para a implementação da ação promocional, nem os familiares directos das referidas pessoas.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O passatempo irá decorrer entre os dias 1 de Setembro e 15 de Outubro de 2016, com o tema Regresso às Aulas.

2.2 Não existe limite de participações por participante.

2.3 Para participar neste passatempo é necessário:

- 1) Estar registado no Clube Oetker (<http://www.clubeoetker.pt/perfil/registo>);
- 2) Comprar pelo menos 2 pizzas Ristorante (exclui mini pizzas Ristorante Piccolissima);
- 3) Tirar uma foto criativa de uma refeição em família ou com amigos
 - a) A foto deve incluir algum elemento da marca Ristorante, exemplo embalagem da pizza ou pizza cozinhada

2.4 Tem duas formas de enviar a sua participação:

I. Participação Via Online:

Para participar Via Online deve registar-se no nosso [Clube Oetker](http://www.clubeoetker.pt/) (www.clubeoetker.pt/) e fazer o upload do seu comprovativo de compra e da sua foto no separador [Passatempos](#).

Nota: caso seja o vencedor terá de enviar o talão de compra original para Dr. Oetker Portugal.

II. Participação Via Correio:

Para participar via correio deve preencher a Ficha de Participação (pode encontrar no separador [Passatempos](#) e enviá-la juntamente com o comprovativo de compra e a sua foto impressa para Dr. Oetker Portugal.

Passatempos Dr. Oetker

Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães

Nº 43, 6º esq, 1990-083 Lisboa

Pode ainda escolher enviar a Ficha de Participação preenchida e o comprovativo de compra pelo correio, e enviar-nos a sua foto para geral@oetker.pt.

2.5 Para serem considerados válidos, **os talões de compra deverão ter data entre 1 de Setembro e 15 de Outubro de 2016**. Para participar no passatempo, caso opte por **enviar o talão de compra por correio**, a data limite de envio da carta com o talão de compra é **até dia 17 de Outubro**.

2.6 Todas as fotografias que apresentem qualquer elemento gráfico colocado digitalmente em pós-produção, como marcas de água ou outros, serão excluídas do passatempo

2.7 O prémio será atribuído à foto mais criativa, que comprove a compra de pelo menos 2 pizzas Dr. Oetker. Entendemos por **foto criativa, as fotos que recriem uma situação de refeição divertida e original em família ou com amigos**.

2.8 Todas as fotos que forem recebidas, na sequência do passatempo, vão ser avaliadas por um júri constituído por 2 elementos da Dr. Oetker Portugal. Este júri irá escolher a foto vencedora.

2.9 A Dr. Oetker Portugal, Lda., não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, danificadas ou mal endereçadas.

2.10 As formalidades constantes deste Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição; incompletude ou toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.

3. REGULAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM (FOTOGRAFIA)

Ao participar, disponibilizando imagens, quaisquer outros conteúdos e materiais, reconhece que está a entregar à Dr. Oetker Portugal uma obra sob encomenda da Dr. Oetker Portugal, que será assim a titular dos direitos de propriedade intelectual sobre tais conteúdos e materiais.

O participante confirma que os conteúdos e materiais disponibilizados para o Passatempo são criados por si, são legais, e que não contêm qualquer referência ilegítima ou violação de direitos de terceiros. Se enviar imagens de/com outros indivíduos (adultos e menores), precisa da autorização prévia e expressa do indivíduo ou do responsável legal pelo menor em causa. A participação não deverá ter conteúdos obscenos, sexualmente explícitos, violentos, ofensivos ou difamatórios.

Ao participar no passatempo, o participante está a concordar com os termos dispostos no presente regulamento. Os participantes declaram e garantem, automaticamente e sem reservas, que autorizam expressamente a publicação, reprodução e lançamento, em qualquer suporte, das fotos e demais elementos submetidos ao passatempo com vista à habilitação ao prémio.

As participações não devem conter: I / declarações difamatórias, II / ameaças a qualquer pessoa, lugar, empresa ou grupo, III / qualquer comportamento perigoso, IV / qualquer roupa ou adorno inaceitáveis, V / qualquer publicidade comercial (com excepção da Dr. Oetker) / empresarial, ou VI / qualquer comportamento indecente, palavrões ou obscenidades.

As participações não devem: I / denegrir pessoas ou organizações associadas com a Dr. Oetker Portugal, II / invadir a privacidade ou outros direitos de qualquer pessoa, entidade ou III / de qualquer outra forma violar leis e regulamentos aplicáveis. A Dr. Oetker Portugal reserva-se o direito de desqualificar qualquer participação que, na sua opinião, se refira, retrate ou, de alguma forma, reflecta negativamente a Dr. Oetker, a aplicação ou qualquer outra pessoa ou entidade, ou que não obedeça a este regulamento.

4. SELEÇÃO DO VENCEDOR

4.1 O vencedor será informado via e-mail até ao dia 26 de Outubro. O vencedor também será mencionado no separador do Passatempo, no Clube Oetker.

Apenas o vencedor será contactado. A entrega do prémio pode demorar até 60 dias úteis.

4.2 O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do passatempo. Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falsidade ou incorreção dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros.

5. PRÉMIO

5.1 O prémio a ser oferecido ao vencedor é 1 Computador MacBook Air 11 polegadas (128 GB de armazenamento flash com base em PCIe).

5.2 Características principais do prémio:

Características completas em: <http://www.apple.com/pt/macbook-air/specs.html>

Ecrã:

- Ecrã panorâmico brilhante com retroiluminação LED de 11,6 polegadas (diagonal) e compatível com milhões de cores
- Resoluções compatíveis: 1366x768 (nativa), 1344x756 e 1280x720 píxeis com proporção 16:9; 1152x720 e 1024x640 píxeis com proporção 16:10; 1024x768 e 800x600 píxeis com proporção 4:3

Armazenamento: 128 GB de armazenamento flash com base em PCIe

Processador: Intel Core i5 dual-core a 1,6 GHz (Turbo Boost até 2,7 GHz) com 3 MB de cache L3 partilhada

Memória: 4 GB de memória LPDDR3 a 1600 MHz

5.3 Condições ao vencedor:

5.3.1 A forma de resgate do prémio e a data limite de reclamação do mesmo será feita da seguinte forma:

Resgate: o vencedor deverá enviar os dados de morada de entrega do prémio

Entrega: Todos os detalhes relativos à entrega serão atempadamente acordados entre o vencedor e a Entidade Organizadora.

5.3.2 Os direitos aos prémios atribuídos serão estritamente pessoais e intransmissíveis em vida, podendo a Dr. Oetker Portugal solicitar ao vencedor um documento de identificação.

5.3.3 Os prémios não são convertíveis em dinheiro. A participação neste passatempo, designadamente o recebimento do prémio significará, por parte dos participantes, a integral aceitação do presente regulamento.

6. OUTRAS CONDIÇÕES

6.1 A Dr. Oetker Portugal, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Dr. Oetker Portugal, Lda., sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: Dr. Oetker Portugal, Lda. com sede em na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, N.º 43, 6.º esq, Parque das Nações 1990-083 Lisboa.

6.2 A publicidade da promoção será feita através de peças de visibilidade colocadas no ponto de venda, no site www.oetker.pt e na página de facebook da marca. Não dispensa a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em www.oetker.pt.

6.3 Qualquer participante premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Dr. Oetker Portugal, Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação da presente acção promocional, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

6.4 A Dr. Oetker reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de participação fraudulenta/desconforme com o presente regulamento.

6.5 Reserva-se ainda o direito à Dr. Oetker de, a qualquer altura, alterar este regulamento, ficando esta obrigada a comunicar as alterações a todos os participantes do presente passatempo.

6.6 Para qualquer esclarecimento adicional pode contactar a Dr. Portugal através do e-mail: geral@oetker.pt.

Lisboa, 1 de Setembro de 2016